

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N. 236/73
Aprovado por Deliberação em 07/02/1973

PROCESSO CEE - N. 2482/72.
INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU - CENAFOR.
ASSUNTO - Indicação para Albino Tâmbara Netto, como Professor Instrutor, ministrar as disciplinas Estatística e Processos Mecanográficos de Contabilização.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.
RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS.

HISTÓRICO:

O Professor Albino Tâmbara Netto foi proposto para lecionar Estatística e Processos Mecanográficos de Contabilização, na categoria de Professor Instrutor, na Faculdade de Ciências mantida pela Fundação Educacional de Bauru.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de Licenciado em Pedagogia, devidamente registrado, constando de seu histórico escolar o estudo da Estatística. É também portador do certificado de Técnico de Contabilidade. Há vários anos vem lecionando Estatística no ensino superior. Realizou vários cursos de curta duração na área de Matemática e Estatística.

CONCLUSÃO:

A vista dos novos elementos apresentados, somos voto favorável a contratação de Albino Tâmbara Netto, como Professor Instrutor para lecionar Estatística e Processos Mecanográficos de Contabilização, na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1972,

a) Conselheira PAULO GOMES ROMEO - Presidente